

## Proposta n.º JF 168/2018

### Adjudicação de serviços relativa à realização da "Praça de Natal"

Considerando que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em reunião de 11 de outubro, através da Proposta n.º JF 163/2018, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços à empresa RZ EVENTOS para a realização da "Praça de Natal".

Considerando que o convite para apresentação de proposta, foi realizado através de correio eletrónico em 15 de outubro.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **RZ EVENTOS**, se encontra conforme as necessidades e exigências do procedimento, nos termos da proposta em anexo.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a adjudicação de serviços a José Luis do Rosário Vilas Boas, representante da entidade **RZ EVENTOS** para a realização do evento "Praça de Natal", nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, José Luis do Rosário Vilas Boas, representante da entidade **RZ EVENTOS**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP.
3. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 23 de outubro de 2018.

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 168/2018**

Adjudicação de serviços relativa à realização da "Praça de Natal"

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.10.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## **Aquisição de Serviços para a realização da Praça de Natal**

Entre

**Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra**, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

**José Luis do Rosário Vilas Boas**, portador do Cartão de Cidadão n.º XXXXX, contribuinte n.º 212919784, representante da entidade **RZ EVENTOS**, com residência em XXXXXXXXX, adiante designado como Segundo Outorgante.

Tendo em conta, que:

a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de formação de contrato relativo à prestação de serviços para a realização da Praça de Natal, foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/10/18;

b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/10/18;

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1.ª

### **Objeto do contrato**

O contrato tem por objeto a realização da Praça de Natal.

Cláusula 2.ª

### **Preço contratual**

Os valores associados à realização do evento "Praça de Natal", encontram-se previstos no **artigo 8º**, do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

### **Vigência do contrato**

O contrato terá a duração de 11 dias.

Cláusula 4ª

### **Disposições Finais**

Celebrado, composto por duas páginas, é feito em duplicado, devidamente assinado por ambas as partes outorgantes, sendo um exemplar para cada uma das partes.

AgualvaCacém, XX de Outubro de 2018.

O Contraente Público

O Co - Contraente

Carlos Casimiro

José Luis do Rosário Vilas Boas